



SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2019, CUJO O ESCOPO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU ALUNOS, GRUPOS CULTURAIS, FANFARRA MUNICIPAL E GRUPO DE TEATRO MUNICIPAL PARA EVENTOS CULTURAIS E TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA SANTA MARIA/BOA ESPERANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA JANAINA WOLFF SANTIN BORTH.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **JANAINA WOLFF SANTIN BORTH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.151.285/0001-58, estabelecida a Av. Jasmins, n.º 251, Distrito de Boa Esperança do Norte, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pela Sra. JANAINA WOLFF SANTIN BORTH, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 11587199 SESP/MT e CPF/MF sob n.º 986.422.190-68, doravante denominada **“PROMITENTE CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**, firmam o presente Termo Aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste termo, reajustar o valor contratual com reflexo econômico financeiro positivo 14% no saldo e prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período do Contrato nº 169/2019, nos termos exarados do requerimento e parecer jurídico, e com espeque nos artigo 65 da Lei 8666/93.
- 1.2. Por força do presente Termo Aditivo acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$243.686,44** (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

6.1. A vigência do contrato será de **08/07/2021 á 08/01/2022**.

(...)

CLÁUSULA SETIMA – DO OBJETO E DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Atribui-se o reequilíbrio no valor registrado nos itens do contrato, conforme quadro abaixo:

(...)

ITEM	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO KM	VALOR UNI. REEQUILIBRADO 14%	VALOR TOTAL
01	393126-9	LINHA SANTA MARIA I-BOA ESPERANÇA:	KM	29.572	R\$ 4,25	R\$4,85	R\$143.424,20
02	393126-9	LINHA SANTA MARIA III-BOA ESPERANÇA	KM	17.936	R\$ 4,90	R\$5,59	R\$100.262,24
VALOR TOTAL							R\$243.686,44



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, conforme **Parecer Contábil nº 321/2021**, e da seguinte dotação orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.361.0040.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	116 (fonte) 115	R\$ 243.686,44

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 169/2019, firmada em 27 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 06 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

JANAINA WOLFF SANTIN BORTH
EIRELI
JANAINA WOLFF SANTIN BORTH
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42